



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

## Indicação nº 039/2025

Senhor Prefeito,

Em cordial e honrosa visita, o Vereador que está subscreve, após aprovação em Plenário, vem à presença de V. Exa., **solicitar junto ao Poder Executivo que realize a instalação de Quebra Molas, na Rua Bueno Brandão, próximo a oficina Super Car (Número 200), bem como, que torne a referida rua, de mão única ou que pelo menos, determine a instalação de placas de proibido estacionar, de um dos lados da rua.**

**Justificativa:** O vereador que ao presente subscreve, tem recebido diversas reclamações, relacionadas a falta de segurança do trânsito na referida rua, devido ao fato de o trânsito ser caótico no local, sendo certo que existe grande movimento de veículos na oficina e demais locais próximos, necessitando de uma solução urgente.

O mesmo assunto já foi objeto de ofícios e outras indicações do Poder Legislativo, mais até o momento, nada foi feito para tentativa de melhorias no trânsito do local, sendo que o problema já vem de muitos anos e inclusive, já ocorreram acidentes de trânsito na rua mencionada.

A justificativa de que o município precisa de um engenheiro de trânsito, para realizar as melhorias não merece prosperar, uma vez que já foram instaladas diversas placas de proibido estacionar na área urbana do município, já foram determinadas ruas de mão única e já foram instalados quebra-molas, sem a figura do Engenheiro de Trânsito, que nada mais é que uma desculpa para não solucionar o problema.

Sendo um problema público, relacionado a segurança dos cidadãos passatempenses, este vereador informa que se nenhuma providência for tomada, para solução do problema apresentado, iniciará diligências junto ao Ministério Público, visando uma solução.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 16 de junho de 2025.

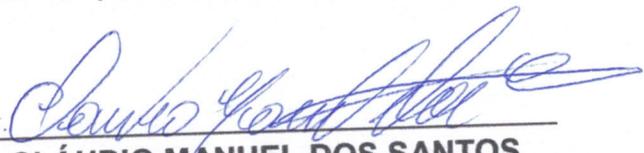
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 16/06/2025

16/06/2025  
Presidente

  
CLÁUDIO MÂNUEL DOS SANTOS

Vereador